



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.999, DE 06 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre fracionamento de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fracionar o período das férias em gozo de 06/04 a 20/04/2026, da Senhora **MARA SILVIA TAIQUI**, portadora da cédula de identidade RG 14.065.020-9 e CPF 091.785.098-07, servidora municipal, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO I**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS EM GOZO**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 (2º Período).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO